



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2013

**Declara luto oficial em sinal de
pesar pelas vítimas do acidente na
Estrada do Mar, no Município.**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a tragédia ocorrida na noite do dia 27 de março de 2013, neste município;

Considerando a comoção e consternação da população enlutada; e

Considerando a solidariedade à dor das famílias das vítimas dessa tragédia;

DECRETA:

Art. 1º É decretado luto oficial no Município de Arroio do Sal, pelo período de 03 (três) dias, contado a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar e homenagem às vítimas do acidente com veículo de transporte universitário ocorrido na Estrada do Mar, no final da noite do dia 27 de março de 2013, em nosso Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 28 de março de 2013.

Patrique da Silva Cipriano

Vice-Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Joel da Silva Lima
Secretário da Administração